



PORTARIA Nº 17/2023 DE 27 DE MARÇO DE 2023

“Altera dispositivo da **PORTARIA 041/2022** de 19/12/2022 que designa o agente de contratação, e, comissão de contratação para as conduzir os atos das licitações e contratações municipais lastreados na lei federal 14.133/2021, e, dá outras providências”

O Prefeito de **QUARTEL GERAL-MG** no uso das atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica Municipal e, em especial a lei 14.133/2021, **RESOLVE:**

Art. 1º- O art. 2º da Portaria 41/2022 de 19 de dezembro de 2022 passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 2º- Designa-se os servidores **ANA MARIA NUNES E SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviço administrativo, **MARIA SOLANGE PEREIRA**, ocupante do cargo de auxiliar de serviço administrativo, e **LEONARDO DA SILVA**, ocupante do cargo em comissão de diretor de patrimônio para exercerem as funções atinentes à **COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO** previstas na Lei Federal nº 14.133/2021, e, como suplentes: **VONINHO ALVES DAS SILVA**, ocupante do cargo de auxiliar administrativo, e, **LUCIANO GERALDO TEIXEIRA**, ocupante do cargo de motorista.

Art. 3º- Ficam inalteradas as demais disposições da portaria nº 041/2022.

Art. 4º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação tendo efeitos retroativos financeiros a partir de 01/03/2023.

Quartel Geral, 27/03/2023.


GASPAR CARLOS FILHO
PREFEITO